



PORTARIA Nº 653, DE 02 DE MAIO DE 2001.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 128/7, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dois de maio de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
  
**Bianor A. Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.